



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EDITAL N° 17/2020

Processo nº 50600.006307/2020-85

SELEÇÃO NACIONAL PARA PROVIMENTO DE CADASTRO DE VAGAS NO DNIT

EDITAL N° 17/2020 – DNIT, DE 05 DE MAIO DE 2020

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 399, de 12 de março de 2019, alterada pela Portaria nº 565, de 31 de outubro de 2019, torna público o resultado da análise curricular do processo seletivo nacional para os seguintes cargos em comissão, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

1.1. SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS – DAS 101.4

Classif.	Nome	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Pontuação Final
1º	JOSE LUIZ DE CARVALHO MONTEIRO*	1,0	14,5	15,5
2º	ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS	1,0	13,0	14,0
3º	ALFREDO GONÇALVES NASCIMENTO*	0,5	5,0	5,5
4º	HENRIQUE CABRAL MARQUES*	1,0	0,0	1,0
5º	GILBERTO LOUREIRO MÁCOLA FILHO*	0,5	0,0	0,5

1.2. SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ – DAS 101.4

Classif.	Nome	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Pontuação Final
1º	EDUARDO SUASSUNA NOBREGA*	1,0	19,0	20,0
2º	EURIVAL REGO E CUNHA*	0,5	15,0	15,5
3º	JOÃO CLÁUDIO CORDEIRO DA SILVA JUNIOR*	0,5	15,0	15,5
4º	JOSE LUIZ DE CARVALHO MONTEIRO*	1,0	14,5	15,5
5º	MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA	0,5	14,0	14,5
6º	JOÃO BOSCO LOBO*	0,5	11,0	11,5
7º	MÁRIO JORGE DA SILVA BAIA*	0,7	10,5	11,2
8º	JORGE LINCOLN RODRIGUES BANGOIM*	1,0	6,0	7,0

9º	ALFREDO GONÇALVES NASCIMENTO*	0,5	5,0	5,5
10º	ALEXANDRE DA COSTA PEREIRA*	0,6	0,5	1,1
11º	HENRIQUE CABRAL MARQUES*	1,0	0,0	1,0
12º	MARCIO DOS SANTOS HERRERA*	1,0	0,0	1,0
13º	GILBERTO LOUREIRO MÁCOLA FILHO*	0,5	0,0	0,5

2. DOS CANDIDATOS NÃO HABILITADOS POR NÃO CUMPRIREM OS REQUISITOS CONSTANTES DO EDITAL E CANDIDATOS HABILITADOS COM PENDÊNCIA DE ENTREGA DE CERTIDÕES NEGATIVAS ATÉ A DATA DA ENTREVISTA, CASO CONVOCADOS:

Nome	Situação	Observação
ALEXANDRE DA COSTA PEREIRA* - SUP/PA	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado: certidões negativas atualizadas: Antecedentes Criminais (Polícia Civil), Declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de que não tenha sido demitido e Termo de Autorização de Acesso de Dados (Assinatura digital, SEI ou original).
ALFREDO GONÇALVES NASCIMENTO* - SUP/AM/PA	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado: certidões negativas atualizadas: Justiça Estadual/Distrital, Justiça Militar, Tribunais de Contas da União, do Estado e, quando for o caso, do Município, Antecedentes Criminais atualizada (Polícia Civil), Declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de que não tenha sido demitido e Termo de Autorização de Acesso de Dados (Assinatura digital, SEI ou original).
DIDÁCIO AZEVEDO SOARES JÚNIOR* - SUP/PA	Inabilitado	A Declaração para cumprimento do art. 3º da Portaria MINFRA/nº 399 (Anexo V), de caráter eliminatório, foi apresentada em branco. O não preenchimento da declaração do anexo V corretamente acarreta a desclassificação do candidato. O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso habilitado, o Termo de Autorização de Acesso de Dados (Assinatura digital, SEI ou original).
EDUARDO SUASSUNA NOBREGA* - SUP/PA	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado: certidão negativa atualizada da Justiça Militar.
EURIVAL REGO E CUNHA* - SUP/PA	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado: certidão negativa atualizada do Tribunais de Contas da União, do Estado e, quando for o caso, do Município.
GILBERTO LOUREIRO MÁCOLA FILHO* - SUP AM/PA	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado: certidões negativas atualizadas: Justiça Federal, Justiça Estadual/Distrital, e Termo de

		Autorização de Acesso de Dados (Assinatura digital, SEI ou original).
HENRIQUE CABRAL MARQUES* - SUP/AM/PA	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado: certidões negativas atualizadas: Justiça Estadual/Distrital, Tribunais de Contas da União, do Estado e, quando for o caso, do Município e Termo de Autorização de Acesso de Dados (Assinatura digital, SEI ou original).
JOÃO BOSCO LOBO* - SUP/PA	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado: certidão negativa atualizada do TCU.
JOÃO CLAÚDIO CORDEIRO DA SILVA JUNIOR* - SUP/PA	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado: certidão negativa atualizada do TCU.
JORGE LINCOLN RODRIGUES BANGOIM* - SUP/PA	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado: certidões negativas atualizadas: Justiça Estadual/Distrital, Tribunais de Contas do Estado e, quando for o caso, do Município, Antecedentes Criminais atualizada (Polícia Civil), Declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de que não tenha sido demitido.
JOSE LUIZ DE CARVALHO MONTEIRO* - SUP/AM/PA	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado: certidões negativas atualizadas: Justiça Estadual/Distrital, Tribunais de Contas da União, do Estado e, quando for o caso, do Município, Antecedentes Criminais (Polícia Civil) e Termo de Autorização de Acesso de Dados (Assinatura digital, SEI ou original).
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA SOARES* - SUP/AM/PA	Inabilitado	A Declaração para cumprimento do art. 3º da Portaria MINFRA/nº 399 (Anexo V), de caráter eliminatório, apresenta cargo/função concorrido como cargo diferente dos ofertados no presente edital e aos quais concorre. O não preenchimento da declaração do anexo V corretamente acarreta a desclassificação do candidato. Informamos que o candidato preencheu em suas fichas que pretende concorrer para ambos os cargos, entretanto, em sua declaração do anexo V, consta que o cargo pleiteado é o de Superintendente Regional no Estado de São Paulo. O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso habilitado, certidões negativas atualizadas: Justiça Federal, Justiça Eleitoral, Justiça Estadual/Distrital, Justiça Militar, Tribunais de Contas da União, do Estado e, quando for o caso, do Município, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNJ), dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de que não tenha sido demitido, Antecedentes Criminais atualizada (Polícia Civil e Polícia Federal) e Termo de Autorização de Acesso de Dados (Assinatura digital, SEI ou original).
LEONEL ANTÔNIO DA	Inabilitado	A Declaração para cumprimento do art. 3º da Portaria

ROCHA TEIXEIRA JÚNIOR* - SUP/PA		MINFRA/nº 399 (Anexo V), de caráter eliminatório, apresenta cargo/função concorrido como cargo diferente dos ofertados no presente edital e aos quais concorre. O não preenchimento da declaração do anexo V corretamente acarreta a desclassificação do candidato. O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso habilitado, certidão negativa atualizada do Tribunais de Contas da União.
MARCIO DOS SANTOS HERRERA* - SUP/PA	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado: certidões negativas atualizadas do Tribunal de Contas da União, dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de que não tenha sido demitido e Termo de Autorização de Acesso de Dados (Assinatura digital, SEI ou original).
MÁRIO JORGE DA SILVA BAIA* - SUP/PA	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado: certidões negativas atualizadas da Justiça Eleitoral, Certidão de Antecedentes Criminais (Polícia Civil) e Termo de Autorização de Acesso de Dados (Assinatura digital, SEI ou original).
PEDRO REBELO ARAÚJO* - SUP/PA	Inabilitado	O candidato não preenche os requisitos constantes do artigo 3º da Portaria nº 399, de 12 de março de 2019, publicada no DOU de 13 de março de 2019, alterada pela Portaria n.º 565, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOU de 01 de novembro de 2019. Os documentos apresentados pelo candidato, como experiência profissional, não se aplicam aos requisitos exigidos no Edital de Seleção, uma vez que o cargo concorrido requer experiência em gestão e não apenas conhecimentos técnicos em engenharia e o tempo de atuação em função comissionada não alcança o mínimo exigido no Edital, o que torna inviável considerar a experiência profissional.
ROGERIO SILVA DOS ANJOS* - SUP/AM/PA	Inabilitado	O candidato não preenche os requisitos constantes do artigo 3º da Portaria nº 399, de 12 de março de 2019, publicada no DOU de 13 de março de 2019, alterada pela Portaria n.º 565, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOU de 01 de novembro de 2019. Os documentos apresentados pelo candidato, como experiência profissional, não se aplicam aos requisitos exigidos no Edital de Seleção, bem como não informa o tempo de atuação em função comissionada, o que torna inviável considerar a experiência profissional.
WANDER ROSA JUNIOR* - SUP/PA	Inabilitado	O candidato não preenche os requisitos constantes do artigo 3º da Portaria nº 399, de 12 de março de 2019, publicada no DOU de 13 de março de 2019, alterada pela Portaria n.º 565, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOU de 01 de novembro de 2019. Os documentos apresentados pelo candidato, como experiência profissional, não se aplicam aos requisitos exigidos no Edital de Seleção, bem como não informa o tempo de atuação em função comissionada, mediante apresentação de certidão de tempo de função expedida pela área de pessoal do órgão público, o que torna inviável considerar a experiência profissional. O candidato deverá apresentar até a data da entrevista,

WELLINGTON SOARES FERREIRA* - SUP/AM/PA	Inabilitado	caso habilitado, Termo de Autorização de Acesso de Dados (Assinatura digital, SEI ou original). A Declaração para cumprimento do art. 3º da Portaria MINFRA/nº 399 (Anexo V), de caráter eliminatório, apresenta cargo/função concorrido como Superintendente Regional no Estado de São Paulo, cargo diferente dos ofertados no presente edital e aos quais concorre. O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso habilitado, certidões negativas atualizadas: Justiça Federal, Justiça Estadual/Distrital, Justiça Militar, Tribunais de Contas da União, do Estado e, quando for o caso, do Município, Antecedentes Criminais atualizada (Polícia Civil e Polícia Federal), Declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de que não tenha sido demitido.
--	-------------	---

3. DOS RECURSOS

3.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da análise curricular (1^a etapa) disporá de 2 (dois) dias para fazê-lo, até às 23h59min do dia **12/05/2020**.

3.2. Para recorrer contra o resultado da análise curricular (1^a etapa), o candidato deverá encaminhar formulário de recurso, conforme Anexo III, por meio de mensagem eletrônica para o e-mail processoseletivo@dnit.gov.br, especificando o item e o motivo de discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

3.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

3.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

3.5. Recurso cujo teor desrespeite a qualquer das unidades ou servidor da Autarquia será indeferido.

3.6. O resultado final da análise curricular após os recursos e divulgação do cronograma da entrevista inicial será divulgado no endereço eletrônico www.dnit.gov.br na data provável de **22/05/2020**.

3.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.

Brasília/DF, 07 de maio de 2020.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 07/05/2020, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5554516** e o código CRC **FBB03337**.

Referência: Processo nº 50600.006307/2020-85

SEI nº 5554516



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |